



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83
RESOLUÇÃO 07/2012

Súmula: Aprova as contas do Município de Mangueirinha do exercício financeiro de 2010.

A Câmara Municipal de Mangueirinha aprovou e eu João Carlos dos Santos, Presidente do Legislativo no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2010, do Município de Mangueirinha, de responsabilidade do Senhor Albari Guimorvan Fonseca dos Santos, nos termos do Acórdão nº 134/12, resultante do Processo 166785/11, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 17 de julho de 2012


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha

